



F. Alves

ATA N.º 04/2023

Data da reunião ordinária: 16/02/2023

Início da reunião: 14:02 horas

Fim da reunião: 16:00 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Vereadores

Ana Isabel Alves Dias

José de Moura Rodrigues

José Fernando Pereira Capela

Jorge Carneiro Morais Fidalgo

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Manuel António Fernandes

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa

**ATA N.º 4****Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023.**

No dia 16 de fevereiro de dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dr. José de Moura Rodrigues, Dr. José Fernando Pereira Capela, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Manuel António Fernandes e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e dois minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia catorze de fevereiro de dois mil e vinte e três, na plataforma de gestão documental sharepoint, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma *de doc. n.º 1*. _____

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 02/2023, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JANEIRO. _____

2- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 03/2023, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE FEVEREIRO. _____

3- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. _____

4- PERÍODO DA ORDEM DO DIA. _____

4.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO 2022/2023, ANULAÇÃO DA GUIA DE RECEITA N.º 3338, DE 31/11/2022 – PROPOSTA. _____

4.2. PROGRAMA “OLHARES PELA MATERNIDADE” – PROPOSTA. _____

4.3. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA. _____

4.4. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – COMPONENTE SOLIDÁRIA – 2.º FILHO E SEQUITES – PROPOSTA. _____

4.5. LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS (AS). ADMITIDOS (AS) E NÃO ADMITIDOS (AS) À CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO - ANO LETIVO DE 2022/2023 – PROPOSTA. _____

4.6. APOIO – FITA PERFEITA - CHIADO TERRASSE FILMES: LONGA – METRAGEM "INTERRAIL" – PROPOSTA. _____

4.7. PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, COM VISTA À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO LEGAL DE CONTAS. DF N.º 17/2023 – PROPOSTA. _____



4.8. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 31/01/2023 A 13/02/2023, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. _____

4.9. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 31/2023, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. _____

4.10. MAPA DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL – MAPA DE FLUXO DE CAIXA – ANO 2022 – PROPOSTA; _____

4.11. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2023, PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTO – PROPOSTA; _____

4.12. PEDIDO DE FORMALIZAÇÃO DA CEDÊNCIA A TÍTULO GRATUITO DA CASA DE HABITAÇÃO N.ºS 159 E 160, SITA NO BAIRRO NOVO DA BORRALHA - BAIRRO NOVO BLOCO 19, FREGUESIA DE SALTO, CONCELHO DE MONTALEGRE – PROPOSTA; _____

I

ATAS

1-APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 02/2023, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JANEIRO. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou por unanimidade, a sua aprovação. _____

2- APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 03/2023, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE FEVEREIRO. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou por unanimidade, a sua aprovação. _____

II

– ANTES DA ORDEM DO DIA –

Intervenções: _____

Iniciou o período antes da ordem do dia o senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues que, no uso da palavra, apresentou a seguinte interpelação que se transcreve: _____

“Exma. Sr.ª Presidente da Câmara Prof.ª Fátima Fernandes _____

INTERPELAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÃO _____

Há algum tempo que nos chegam queixas consistentes de projetistas, donos de obra e empresários da construção civil sobre a morosidade excessiva dos processos de licenciamento de obras particulares por parte do Município de Montalegre. _____

Há algum motivo que justifique esta situação? _____

No sentido de avaliarmos esta situação, solicitamos os dados que constam na plataforma de gestão deste tipo de licenciamentos cuja data de entrada é posterior a 01.01.2020, nos seguintes campos: _____

Nome do Técnico Coordenador do Projeto						
N.º do Processo	Data de Abertura	Data da Informação	Data do Despacho	Data de Entrada do Aperfeiçoamento	Data de Informação do Aperfeiçoamento	Data de Despacho do Aperfeiçoamento



Nome do Técnico Coordenador do Projeto					
Data das Entradas das Especialidades	Data de Informação das Especialidades	Data de Despacho das Especialidades	Data de Entrada do Aperfeiçoamento das Especialidades	Data da Informação do Aperfeiçoamento das Especialidades	Data do Despacho do Aperfeiçoamento das Especialidades

Montalegre, 16.02.2023. Os vereadores – José de Moura Rodrigues – José Fernando Pereira Capela – Sandra Manuela Justo Alves Sousa.” _____

A Senhora Presidente da Câmara Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves respondeu ao senhor vereador da oposição dizendo que, ao contrário do que tinha afirmado, no urbanismo há procedimentos claros e objetivos, por isso é que há uma plataforma eletrónica para gerir os processos. Referiu que não há motivo algum para registo de morosidade nos processos de urbanismo porque legalmente há prazos a cumprir. Esclareceu que se os projetistas apresentam um projeto, mas a documentação entregue não está completa, é sempre necessário pedir o que está em falta ou documentos adicionais, o que, assim sendo, obriga à concessão de novo prazo para colmatar a instrução do processo, mas não há qualquer intencionalidade em ter processos acumulados nas secretárias. Disse ainda que o senhor vereador Dr. José Rodrigues, ao pedir os dados da plataforma de urbanismo, deverá endereçar aos serviços por escrito um pedido com dia e hora previamente estabelecida para efetuar a consulta à plataforma, porém há dados que solicita e que não podem ser fornecidos sob pena de se incorrer na violação do regulamento de proteção de dados. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que os dados que solicita pensa que podem ser facilmente exportados para um Excel. _____

A Senhor Vice-Presidente da Câmara referiu que lhe parece que isso não seja possível porque a plataforma exporta apenas os dados para o domínio dos computadores a que está afeta. _____

A Senhora Presidente voltou a afirmar que o pedido de informação apresentado pelo senhor vereador tem de ser dirigido aos serviços para que possam disponibilizar a consulta à plataforma de urbanismo. _____

O senhor vereador da oposição respondeu que não quer consultar a plataforma de urbanismo, o que pretende é os dados para que os possa tratar e perceber como os processos têm sido tratados. _____

A Senhora Presidente da Câmara voltou a explicar que os dados que o senhor vereador requer é um volume grande de informação e há dados que não podem ser fornecidos, porque cada processo de obras particulares diz respeito a uma pessoa, por isso, será mais lógico agendar com os serviços a consulta à plataforma de urbanismo. _____

O Senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrata Dr. José Capela fez uma intervenção e apresentou a seguinte moção que se transcreve: _____

“Exma. Sr.ª Presidente da Câmara - Prof.ª Fátima Fernandes _____

MOÇÃO _____



Considerando que, genericamente, a rede viária concelhia se encontra em mau estado de conservação, fruto do desinvestimento e dos nossos invernos rigorosos, que abriram buracos no asfalto e danificaram as estradas municipais em geral; _____

Considerando igualmente que as bermas da rede viária municipal não estão limpas, que as silvas, giestas e demais vegetações dificultam a visibilidade e a circulação das viaturas e que, em alguns casos, pode até estar em causa a circulação com a segurança desejável; _____

Considerando ainda que nos parece que ultimamente o Município tem investido menos dinheiro na limpeza e na conservação da rede viária municipal, facto que confere um ar desmazelado ao nosso concelho; _____

Os vereadores abaixo assinados, eleitos nas listas da Coligação TODOS POR BARROSO PPD/PSD - CDS/PP, vêm alertar o Município para resolver os problemas supra referidos, no menor espaço de tempo possível, agora que o fim do inverno se aproxima, através das suas brigadas ou através da contratação externa de serviços na área da conservação e manutenção de estradas e na limpeza de bermas e valetas. _____

Montalegre, 16.02.2023. Os vereadores – José de Moura Rodrigues – José Fernando Pereira Capela – Sandra Manuela Justo Alves Sousa.” _____

A Senhora Presidente da Câmara, sobre o assunto apresentado pelo senhor vereador da oposição, respondeu que na área do município existem nove equipas de sapadores e uma brigada da CIM e, nesta altura, está prestes a iniciar-se a limpeza das vias secundárias. Esclareceu que é o Gabinete Técnico Florestal que faz o planeamento das áreas a limpar de acordo com o que está estabelecido no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e as áreas que não são abrangidas por estas equipas entram nas sextas-feiras verdes criadas pelo município para efetuar essas limpezas. Referiu que gostava que todas as estradas pudessem ser intervencionadas, mas a câmara não tem orçamento para tal, pelo que vão sendo intervencionadas aquelas que estão mais estragadas. Informou que, em relação às intervenções na recuperação da degradação das estradas que este ano o inverno provocou, houve um problema com o fornecimento do betuminoso que foi entretanto resolvido, pelo que se está agora em condições de aplicar esse material em quantidade e com a devida qualidade onde for necessário. _____

Por último, a senhora vereadora da oposição Dra. Sandra Sousa apresentou um pedido de informação o qual para os devidos efeitos aqui se reproduz na íntegra: _____

“Exma. Sr.ª Presidente da Câmara Prof.ª Fátima Fernandes _____
PEDIDO DE INFORMAÇÃO _____

Os vereadores abaixo assinados, eleitos nas listas da Coligação TODOS POR BARROSO PPD/PSD - CDS/PP, vêm, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, do artigo 4.º do DL n.º 24/98, de 26.05 (Estatuto do Direito de Oposição) e do artigo 5.º e 12.º da Lei n.º 26/2016, de 22.08, solicitar cópia simples da seguinte documentação, relativa ao contrato de “aquisição de serviços de desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular para os alunos do ensino pré-escolar”, celebrado em 21.12.2022 com a empresa DIMENSÃO SERENA, Unipessoal, Lda, NIF 515.958.077, por 70.524,72€: _____



- Despacho de abertura e de aprovação das peças concursais; _____
- Caderno de encargos; _____
- Convite; _____
- Propostas apresentadas por todas as empresas convidadas; _____
- Proposta e autorização de cabimentação; _____
- Certidão permanente do Registo Comercial da empresa vencedora; _____
- Informação técnica de análise da proposta sobre a qual foi exarado despacho de adjudicação e aprovação da minuta do contrato anexa à mesma; _____
- Ordens de pagamento, faturas, recibos e comprovativos bancários dos pagamentos. _____

Podem deferimento, _____
 Montalegre, 16.02.2023. Os vereadores – José de Moura Rodrigues – José Fernando Pereira Capela – Sandra Manuela Justo Alves Sousa.” _____

O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues interveio para dizer que, em relação ao acesso aos dados das obras particulares, não tinha percebido muito bem a posição da Senhora Presidente da Câmara, ou seja, se são dados pessoais podem ser consultados, mas não tem direito a ter cópia, pergunta. Afirmou que o que a oposição quer, é uma tabela de acordo com os campos que apresentaram no requerimento e, na sua opinião, isto é informação administrativa e deve ser simples fornecê-la pois o município tem gasto muito dinheiro em informática, mas se não for assim, então também podem reformular o pedido, por isso aguardam uma resposta. Em relação às brigadas, o senhor vereador disse que houve uma fase em que o município investiu mais e em que contratou até empreiteiros para esses serviços. Perguntou ainda quando a Senhora Presidente estava a falar em brigadas, se referia às do ICNF. Referiu que o que a oposição quer perceber é como a câmara vai resolver a questão da limpeza das vias secundárias, se é com a prata da casa ou se vão recorrer à contratação desses serviços, pois há estradas com muita vegetação e gostavam também de perceber se a câmara vai fazer uma limpeza geral no concelho ou se apenas se vai intervir nos casos de maior necessidade. Disse ainda que o inverno foi rigoroso e as estradas estão bastante danificadas e gostava que o município tomasse quanto a este assunto particular atenção. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que, em relação ao pedido de dados dos processos de urbanismo, já tinha dito tudo e quanto ao dinheiro que o município gasta em termos informáticos, este tem sido um bom investimento até porque há dois meses fomos distinguidos com um prémio pelo IPIC – Índice de Presença na Internet das Câmaras Municipais. Referiu por último que a limpeza das estradas é feita pelas equipas de sapadores e brigadas da CIM, em que a câmara dá um apoio financeiro àquelas equipas para a realização destes serviços de limpeza no concelho, uma vez que essas equipas estão afetas às juntas de freguesias e entidades gestoras de baldios. Disse ainda que o que se vai fazer é atuar onde seja mais necessário e no orçamento existe uma verba de cento e trinta mil euros para serviços de limpeza das vias secundárias. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues perguntou se não se está a desvirtuar as competências das brigadas do ICNF porque estas devem andar também nos montes. _____

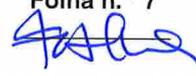


A Senhora Presidente da Câmara respondeu que não se está a desvirtuar as competências das equipas de sapadores pois existe o serviço de limpeza público obrigatório que é efetuado nas zonas florestais e existe o serviço de limpeza normal que pode ser imputado a essas equipas no âmbito da limpeza das vias secundárias ou em áreas situadas em redor das aldeias para defesa em caso de incêndios. Esclareceu que a câmara tem muitos parceiros neste sector, como os Bombeiros e até a Polícia Judiciária que interagem em termos dos fogos florestais. Disse que, como já referiu, no orçamento existe uma verba de cento e trinta mil euros para aquisição de serviços de limpeza, o que não impede a câmara de usar também os recursos próprios que possua.

O senhor vereador do Partido Social Democrata Dr. José Capela interveio para afirmar que o assunto das obras particulares que foi abordado nesta reunião deve merecer uma atenção redobrada porque existem queixas de que os processos de licenciamento dão entrada na câmara e não são despachados no tempo devido. Referiu ainda que a oposição ouve queixas de que alguns processos de licenciamento andam mais rápidos do que outros e o que querem perceber é se o tempo de espera nos serviços de urbanismo estão corretos, ou não e, se há demoras, quais as causas que as provocam, uma vez que este assunto é de interesse não só da oposição, mas também de quem gere a câmara. Prossequindo, o senhor vereador afirmou que há muitas estradas do concelho que denotam um total abandono e a vegetação que as assola, não nasceu do último verão para cá, as pessoas que moram nesses locais e passam nessas estradas todos os dias sentem dificuldades, sobretudo de visibilidade e de circulação. Quanto aos fogos florestais, referiu que estamos no tempo certo para fazer as queimadas e fogos controlados que nesta altura são normais e deve apostar-se mais nestas queimadas controladas pelos agentes afetos a estas tarefas para que no verão sejam mais facilmente dominados os fogos que possam existir.

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que tomou devida nota das questões que o senhor vereador da oposição referiu, mas quer esclarecer que os processos de urbanismo são tratados pelos serviços por igual, por isso o município tem uma plataforma eletrónica para gerir estes processos. Explicou que o que se passa muitas vezes é que os projetistas não entregam o processo com todos os documentos necessários para a análise e os serviços vêm-se obrigados a pedir o seu aperfeiçoamento e os documentos em falta, o que se traduz depois em atrasos na análise dos processos e nos procedimentos. Esclareceu que, quanto às estradas que o senhor vereador referiu, que denotam abandono, é por essas que se vai começar a limpar em primeiro lugar. Quanto às queimas e queimadas, referiu que desde o ano de dois mil e vinte que está implementado o MARQ, mecanismo de apoio às queimadas e que existe um sistema eletrónico, onde as pessoas se podem registar, marcando dia e hora para efetuar essas queimadas e os bombeiros e o ICNF dão apoio na sua realização para que tudo seja legal e de forma controlada, mas claro que existe sempre descuidos e até mão criminosa em alguns fogos que vão deflagrando no concelho.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-



III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

4.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO 2022/2023, ANULAÇÃO DA GUIA DE RECEITA N.º 3338, DE 31/11/2022 – PROPOSTA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo vereador da Educação, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, a qual se transcreve na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

“Proposta – Ação Social escolar Ano 2022/2023 _____

Proponho, à Ex.ma Câmara, autorização para a anulação da guia de receita n.º 3338, de 31/11/2022, uma vez que a guia foi emitida em duplicado. _____

Montalegre e Paços do Concelho, 07 de fevereiro de 2023. _____

O Vereador da Educação – Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo.” _____

Este documento vai ficar arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º2. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta. _____

À Divisão Sócio-cultural e Educação (DSCE) para os devidos efeitos. _____

4.2. PROGRAMA “OLHARES PELA MATERNIDADE” – PROPOSTA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela vereadora da Ação Social, Dra. Ana Isabel Alves Dias, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

“No âmbito do Regulamento do Programa “Olhares pela Maternidade”, foram apresentadas, 3 candidaturas, correspondentes a outras tantas crianças nascidas no concelho de Montalegre. _____

Analisadas as mesmas, proponho: _____

1. Admissão das candidaturas constantes da lista anexa, porque cumprem com as condições gerais de atribuição do apoio, definidas no artigo 4.º. _____
2. Que seja atribuído o apoio financeiro mensal no valor de 50,00€, com efeitos a partir do mês de fevereiro, concretizado mediante a apresentação dos documentos referidos na alínea b) e e), do artigo 5.º e, até as crianças perfazerem os três anos de idade. _____
3. Considerando que, em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que o executivo municipal autorize que a presente proposta possa produzir efeitos financeiros anuais, concretizados da seguinte forma: _____

Objeto	Ano de 2023
Apoio Financeiro a todas as crianças residentes no concelho, até perfazerem os 3 anos de idade (3)	€ 1650,00

Montalegre, 13 de fevereiro de 2023 _____

A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, (Ana Isabel Alves Dias)”. _____

Esta proposta e o documento anexo, ficam arquivados sob a forma de cópia como docs. n.ºs 3 e 4. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta. _____

À Divisão Sócio-cultural e Educação (DSCE) para os devidos efeitos. _____

À Divisão de Finanças para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado. _____

4.3. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela vereadora da Ação Social, Dra. Ana Isabel Alves Dias, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

“No âmbito do PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento, e das Normas de atribuição do respetivo benefício/cartão, proponho à Ex.ma Câmara a aprovação da lista anexa de agregados familiares candidatos que integram o Programa Abem, com deferimento do processo constante do n.º 1, alínea a), e renovação do processo constante no n.º 2, alínea a). _____

A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, (Ana Isabel Alves Dias)”. _____

Este documento vai ficar arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º5. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta. _____

À Divisão Sócio-cultural e Educação (DSCE) para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

4.4. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – COMPONENTE SOLIDÁRIA – 2.º FILHO E SEGUINTE – PROPOSTA. _____

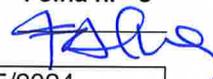
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Comissão Especializada para a seleção das candidaturas no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de apoio Financeiro à Família, constituído pela vereadora da Ação Social, Dra. Ana Isabel Alves Dias, pela Chefe da Divisão Sócio-cultural em regime de substituição, Dra. Maria Gorete Barroso Afonso e a técnica superior, Dra. Ana Rita Velho Pedreira, a qual para os devidos efeitos se transcreve: _____

“Assunto: Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Família – Componente solidária – 2.º filho e seguintes. _____

A Comissão Especializada para a seleção das candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, reuniu no passado dia 27 de janeiro de 2023, pelas 14 horas, para aplicação das normas constantes do referido Regulamento. _____

Instruído e analisado o processo de candidatura apresentado, verifica-se que a requerente reúne as condições, assim propõe-se à Ex.ª Câmara o seu deferimento: _____

N.º processo	Apoio	Data nascimento	Fim apoio



16/03/ACS/B/2023	20.00 €	22/05/2022	21/05/2034
------------------	---------	------------	------------

Instruído e analisado o processo de candidatura apresentado, verifica-se que a requerente não reúne as condições, assim propõe-se à Ex.^a Câmara o seu indeferimento (escalão 3): _____

N.º processo	Escalão
11/02/ACS/B/2023	3

Montalegre, 13 de fevereiro de 2023, _____

A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, (Ana Isabel Alves Dia).” _____

A Chefe de Divisão, assinatura ilegível, (Maria Gorete Barroso Afonso). _____

A Técnica, assinatura ilegível, (Ana Rita Velho Pedreira)”. _____

Este documento vai ficar arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta e por consequência, deferir a concessão de apoio financeiro ao Proc. N.º16/03/ACS/B/2023 e indeferir o pedido de apoio financeiro ao Proc. N.º 11/02/ACS/B/2023. _____

À Divisão Sócio-cultural e Educação (DSCE) para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação, nomeadamente promover a audiência de interessados quanto ao processo objeto de decisão de indeferimento. _____

À Divisão de Finanças para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado. _____

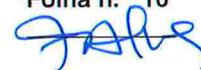
4.5. LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS (AS) ADMITIDOS (AS) E NÃO ADMITIDOS (AS) À CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO - ANO LETIVO DE 2022/2023 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta com lista definitiva dos candidatos admitidos e não admitidos à concessão de Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2022/2023, elaborada pela respetiva Comissão de Seleção constituída pelo vereador da Educação, Dr. Jorge Carneiro de Moraes Fidalgo, pela Chefe da Divisão Sociocultural e Educação, em regime de substituição, Dra. Maria Gorete Barroso Afonso e pela técnica superior, Dra. Ana Rita Velho Pereira, a qual para os devidos efeitos se dá aqui por integrada e reproduzida. _____

Este documento vai ficar arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º7. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a lista definitiva de candidatos admitidos e não admitidos à Atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2022/2023, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo apresentada pela Comissão de Seleção. _____

À Divisão Sócio-cultural e Educação (DSCE) para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação, nomeadamente promover a audiência de interessados quanto aos processos objeto de decisão de indeferimento. _____



À Divisão de Finanças para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento das Bolsas de Estudo objeto de decisão favorável. _____

4.6. APOIO – FITA PERFEITA - CHIADO TERRASSE FILMES: LONGA – METRAGEM "INTERRAIL" – PROPOSTA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Chefe de Divisão Sócio-cultural e Educação, Dra. Maria Gorete Barroso Afonso, a qual abaixo se transcreve para os devidos efeitos: _____

“PROPOSTA: Apoio – Fita Perfeita - Chiado Terrasse Filmes: Longa – Metragem “Interrail” _____

O Município de Montalegre e o Ecomuseu de Barroso, dando continuidade ao trabalho de promoção/divulgação do concelho/território, vem por este meio apresentar proposta para apoio à deslocação do realizador Rui Goulart a Montalegre, com o intuito da preparação das filmagens da longa-metragem "Interrail". _____

1. - Orçamento e condições: _____

- Valor 2,500 Euros (dois mil e quinhentos euros) de apoio à produção do filme em permuta; _____
 - Filmagens a realizar no Concelho de Montalegre e inserção de imagens no filme; _____
 - Inserção do logotipo do Município/ bordão no genérico do filme, cópias de cinema e televisão, DVDs, etc. _____

- Inserção do logotipo do Município nos cartazes do filme, incluindo os mupis, assim como inserção nos catálogos oficiais. _____

Em anexo, juntam-se documentos entre eles uma ficha de inscrição a divulgar na comunidade para os munícipes que desejem participar. _____

Esta iniciativa tem como objetivos fomentar e impulsionar a criatividade, os valores patrimoniais (imaterial e material), a envolvimento comunitária que, simultaneamente, constituem uma forte atração turística do concelho. _____

Propõe-se à Exm^a Câmara que aprove a Proposta: Apoio – Fita Perfeita - Chiado Terrasse Filmes : Longa – Metragem “Interrail” conforme documentos em anexo. _____

Montalegre, 10 de fevereiro de 2023. _____

A Chefe de Divisão Socio Cultural e Educação, em regime de substituição (DSCE, Maria Gorete Barroso Afonso.” _____

Sobre esta proposta encontra-se exarado o seguinte despacho “À Reunião de Câmara de 16.02.2023.” _____

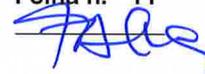
Este pedido de apoio foi objeto de compromisso n.º2023/160 e encontra-se cabimentado com n.º 241/2023. _____

Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, verificado o pressuposto enunciado na alínea anterior, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado. _____

Estes documentos ficam arquivados sob a forma de cópia como docs. n.ºs 8 e 9. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta. _____

À Divisão de Finanças para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado. _____



IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

4.7. PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, COM VISTA À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO LEGAL DE CONTAS. DF N.º 17/2023 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe se dá aqui por integrada e reproduzida para os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: Procedimento de ajuste direto, com vista à aquisição de serviços de revisão legal de contas. DF N.º 17/2023 _____

RELATÓRIO DE APRECIÇÃO DA PROPOSTA _____

Na sequência da proposta da Sra. Presidente da Câmara, com data de 20 de janeiro de 2023, ao executivo municipal, presente em reunião de câmara, com data de 26 de janeiro de 2023, estribado na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, foi autorizada a abertura do procedimento e aprovadas as peças para o procedimento de ajuste direto, convite e caderno de encargos, com vista à aquisição de serviços de revisão legal de contas, de acordo com os documentos disciplinadores de tal procedimento, na sequência da qual foi a entidade RSM & Associados, SROC, Lda., convidada a apresentar proposta. _____

O preço base global para essa contratualização foi fixado em € 18.000,00 (dezoito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 36 meses. _____

A resposta ao convite apresentada pelo concorrente foi feita em respeito pelas regras fixadas no convite e deu resposta às condições e requisitos constantes do caderno de encargos. _____

O preço proposto pela entidade convidada foi de € 18.000,00 (dezoito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

Nos termos do artigo 125º do aludido diploma legal, a decisão de adjudicar a aquisição em questão não está sujeita nem a negociação, nem a audiência prévia. _____

Por força do estatuído no caderno de encargos, a contratualização dos serviços objeto deste procedimento de ajuste direto não está sujeita a prestação de caução. _____

Tendo em consideração que foram cumpridos todos os requisitos exigidos no convite e no caderno de encargos, e de que o preço total proposto não é superior ao preço base, proponho à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Montalegre que este assunto seja presente na próxima reunião ordinária do órgão executivo municipal e, no caso de decisão favorável, seja



encaminhado para o órgão deliberativo municipal, para deliberação/ratificação final quanto ao seguinte: _____

a) Admissão da proposta, por ter sido recebida dentro do prazo fixado e respeitar as formalidades estipuladas nos respetivos documentos do procedimento; _____

b) Adjudicar os serviços de auditoria externa à empresa RSM & Associados, SROC, LDA., com sede em avenida do Brasil, 15, 1.º, na freguesia de Alvalade, Concelho de Lisboa, com o NIPC 501 612 181, pelo preço de € 18.000,00 (dezoito mil euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. _____

c) Aprovação da minuta do contrato e celebração de contrato escrito, após prévia verificação da existência de fundos disponíveis, para o ano económico em curso e após apresentação pelo adjudicatário, no prazo de 5 dias, dos documentos de habilitação, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (ora diante designado CCP), nomeadamente a declaração do anexo II ao referido diploma, os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas na alíneas b), d), e) e h) do n.º1 do artigo 55.º do CCP e declaração que comprove que o adjudicatário está registado como beneficiário efetivo, nos termos da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto. _____

Face ao que antecede, submete-se a despacho superior o presente relatório. _____

Montalegre, Paços do Concelho, 01 de fevereiro de 2023. _____

A Técnica Superior, (Sílvia de Oliveira Martins Campos)" _____

A este relatório encontra-se anexo a minuta de contrato de aquisição de revisão legal de contas.

Sobre este relatório encontra-se exarado pela Senhora Presidente de Câmara, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, o seguinte despacho que se transcreve: Adjudico, nos termos constantes deste relatório. Montalegre - 01.02.2023." _____

Estes documentos ficam arquivados sob a forma de cópia como docs. n.ºs 10 e 11. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, o relatório nos termos em que se encontra exarado, bem como, a aprovação das peças do procedimento nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e ainda a minuta de contrato de aquisição de serviços a celebrar entre o município de Montalegre e a empresa de auditoria externa RSM\$Associados, SROC,Lda., no valor de 18.000,00 euros. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

À Divisão Administrativa para agendamento do presente assunto à próxima assembleia municipal. _____

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

4.8. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 31/01/2023 A 13/02/2023, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL _____

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao



período compreendido entre os dias trinta e um de janeiro e treze de fevereiro de dois mil e vinte e três na importância global líquida de € 480.726,50(quatrocentos e oitenta mil, setecentos e vinte seis euros e cinquenta cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º12.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.7. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 31/2023, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 31, respeitante ao dia treze de fevereiro. de dois mil e vinte e três, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 5.888.735,52, sendo € 5.138.320,90 a título de dotações orçamentais, e € 750.414,62, a título de dotações não orçamentais.

Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivado no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º13.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.10. MAPA DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL – MAPA DE FLUXO DE CAIXA – ANO 2022 – PROPOSTA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, um documento contendo o mapa de demonstração do desempenho orçamental – mapa de fluxo de caixa, contendo as demonstrações de relato e as evidências de todas as importâncias recebidas e pagamentos ocorridos no período contabilístico em causa, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria nos termos do Decreto-lei n.º192/2015, de 11 de setembro.

Este documento e os seus anexos dão-se aqui por integrados e reproduzidos para os devidos efeitos legais e ficam juntos aos documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 14 e 15.

Os mencionados documentos serão posteriormente remetidos nos termos da alínea), do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º75/2013, de 12 de setembro à aprovação da Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de desempenho orçamental – mapa de Fluxo de caixa nos termos apresentados e submeter o presente assunto para apreciação nos termos da lei ao órgão deliberativo.

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos.

À Divisão Administrativa para agendamento deste assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal.

4.11. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2023, PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTO – PROPOSTA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, proposta escrita contendo a exposição dos motivos da modificação, na modalidade de alteração modificativa aos documentos previsionais aprovados para o ano de 2023 e que se consubstanciam na primeira alteração modificativa ao orçamento da receita, primeira alteração modificativa ao plano de atividades municipais e primeiro alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos - *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se*



arquivam, sob a forma de cópia, junto ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de docs.n.ºs 16, 17 e 18, respetivamente.

O senhor vereador da oposição interveio para perguntar sobre a alteração modificativa do orçamento onde existe uma diferença de 358 mil euros no saldo de gerência, solicitando a razão desta diferença.

A Senhora Presidente respondeu que a diferença que existe deve-se ao Programa Norte 2020 e projeto SIPAM que teve um aumento de verba nesse valor, como está espelhado no mapa da receita.

O senhor vereador da oposição solicitou explicação para o valor de 200 mil euros de reforço destinado a obras no edifício dos paços do concelho.

A Senhora Presidente esclareceu que esse valor seria destinado à mudança de telhado, aproveitamento do sótão e beneficiação do primeiro andar, uma vez que existe falta de espaço e de gabinetes no edifício.

O senhor vereador referiu que a falta de espaço neste edifício já se coloca há muito tempo e, na sua opinião, dúvida que se resolva só com a afetação deste edifício aos vários serviços.

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que é urgente resolver o problema do sótão, onde chove, e rentabilizar o espaço deste edifício, nomeadamente proceder também à colocação de um elevador para resolver o problema da mobilidade das pessoas, porém, não exclui recorrer a outros espaços externos para resolver o problema da falta de espaço.

O senhor vereador disse que existe uma verba reforçada de 50 mil euros para o mercado municipal e perguntou a que se destina esse montante.

A Senhora Presidente explicou que essa verba é para efetuar uma intervenção no mercado municipal ao nível do telhado, das casas de banho e da pintura do mesmo.

O senhor vereador perguntou sobre o valor atribuído ao gimnodesportivo.

A Senhora Presidente da Câmara esclareceu que o montante aí previsto está destinado ao projeto que se vai fazer para uma candidatura para melhoria das infraestruturas do Multiusos. Disse que se ia fazer uma intervenção em todo o telhado e os valores estão repartidos porque há uma candidatura para o desporto.

Prosseguindo, o senhor vereador questionou o reforço de 20 mil euros atribuídos para a antiga escola do Bairro do Castro.

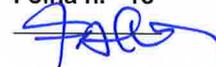
A Senhora Presidente da Câmara afirmou que esse valor se destinava a intervenção no telhado, na pintura e nas caixilharias desse edifício.

O senhor vereador pediu explicações para a verba de 80 mil euros destinada a aquisição de viaturas.

A Senhora Presidente da Câmara referiu que algumas das viaturas municipais já estão em fim de linha, prevendo-se a aquisição de duas viaturas e de uma carrinha de sete lugares.

O senhor vereador questionou a verba de 30 mil euros afeta ao projeto da creche de Salto.

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que existe uma candidatura ao programa PARES e esse valor é para adaptação do projeto existente a essa candidatura.



O senhor vereador afirmou que a urbanização da sede do concelho tem prevista uma verba de 200 mil euros, perguntou a que se destina já que os percursos pedonais deixaram de estar contemplados. _____

A Senhora Presidente respondeu que os percursos pedonais se encontram pagos e a obra finalizada, porém há novos traçados de percursos, como, por exemplo, o percurso pedonal para o Senhor da Piedade. _____

O senhor vereador questionou as verbas afetas ao Parque do Cávado e ao Parque do Torrão da Veiga. _____

A Senhora Presidente respondeu que serão beneficiados esses parques nas zonas destinadas às crianças e na zona dos edifícios, que vai fazer-se um projeto bonito nessas áreas para as crianças, jovens e idosos. Referiu ainda que vai requalificar-se as casas de banho no Parque do Torrão da Veiga, intervencionar-se o rio com a autorização da APA e toda a zona envolvente. _____

O senhor vereador afirmou que existe uma verba para infraestruturas desportivas na ordem dos 50 mil euros e perguntou para que se destina. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que essa verba tem como destino a requalificação do Parque Infantil da Pipela para que possa servir várias idades. _____

O senhor vereador disse que existe uma verba de 330 mil euros para aplicação na rede viária, nomeadamente pintura das estradas, sinalização e requalificação, mas não parece que seja uma verba suficiente. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que se ia ver ao longo do ano como se vai aplicar esse valor e apurar se é suficiente ou não. _____

O senhor vereador perguntou se havia alguma perspetiva para a intervenção nos caminhos agrícolas. _____

A senhora Presidente esclareceu que primeiro se ia fazer um levantamento dos locais para depois se atuar. _____

O senhor vereador questionou a rubrica “outros” do Plano Plurianual de Investimento. _____

A senhora Presidente respondeu que são os 300 mil euros que vão para o projeto SIPAM. _____

O senhor vereador questionou os 250 mil euros destinados à CERCIMONT. _____

A Senhora Presidente referiu que esse valor diz respeito à possibilidade que existe de se protocolar com essa instituição o CAO e Lar Residencial caso o projeto avance. _____

O senhor vereador questionou a verba de 200 mil euros que estava afeta a “apoio na defesa”. _____

A Senhora Presidente da Câmara referiu existir um lapso na denominação dessa verba, pois é destinada a defesa do ambiente e floresta com o apoio das equipas de sapadores e outros. _____

Por último, o senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues agradeceu a forma clara e transparente com que a Senhora Presidente da Câmara respondeu às questões que lhe foram colocadas porque todos ficaram mais informados. Referiu que, numa apreciação geral do documento em discussão, apesar de incluir obras que lhe dizem muito, como seja, o Centro de Recolha de Animais, a Creche em Salto e as Piscinas, o seu voto vai no sentido de abstenção, não porque tenha nada contra esse documento, mas por faltarem outros investimentos. Referiu



que, num montante de cinco milhões, não se prevê sequer um euro de investimento em medidas de combate ao despovoamento, o que o leva a si e aos restantes vereadores do Partido Social Democrata a absterem-se na votação deste assunto. _____

A Senhora Presidente da Câmara agradeceu o elogio do senhor vereador da oposição quanto à forma como respondeu às questões colocadas, referindo que esta será sempre a sua postura. Referiu que no documento agora em discussão existem muitas rubricas que respondem ao problema de criação de emprego de que o senhor vereador da oposição falou. Disse que a câmara, quando dá meio milhão de euros à cooperativa, está a possibilitar a criação de emprego e fixação de pessoas, tal como quando apoia a Feira do Fumeiro, a Sexta-feira 13, a Unidade de Cuidados Continuados e IPSS'S e outras associações. Está a dar instrumentos para que a criação de emprego possa implodir. Afirmou que tem noção que não vamos ter em Montalegre grandes empresas porque funcionamos com microempresas, porém quando uma associação privada ou uma pequena empresa tiver uma ideia de negócio poderá sempre contar com o apoio da câmara, dentro das competências que esta tem, tudo fará para dar apoio. Por outro lado, referiu, por último, que quando se tem previsto o alargamento da zona industrial, também se está a perspetivar e a possibilitar a criação de emprego, deste modo a posição do senhor vereador Dr. José Rodrigues não é a mais correta. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues respondeu que, quanto à questão de criação de emprego há uma diferença entre o que o Partido Social Democrata defende e a política da câmara, custalhe ouvir a Senhora Presidente dizer que não vamos ter aqui grandes empresas, porque acredita que se pode ter um tecido empresarial maior no concelho que, atualmente, mostra decadência nesta área por não ser competitivo. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que quando se refere a que não haverá no concelho grandes empresas está a referir-se às unidades industriais de grandes dimensões. Afirmou que, logo que se tenha a ligação à A 24 concluída e o governo, seja ele qual for, mude a política para o interior, poderão as empresas fixarem-se mais facilmente, mas não se tenha ilusões de que venham grandes empresas para cá, pois mesmo para os concelhos que estão mais perto da autoestrada isso não acontece. Reiterou que sempre que uma empresa ou associação tenha uma boa ideia e a faça chegar à câmara, esta, dentro das suas competências, apoiará sempre. Falou ainda da existência de um projeto da CIM para a criação de uma incubadora de empresas e que no final de todos os meses, virá uma equipa da CIM, nos dias de feira, para dar apoio. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que, em dois mil e catorze, tinha participado num projeto desses na câmara de Felgueiras. _____

O senhor vereador Dr. José Capela interveio para perguntar sobre os arruamentos de 2.^a fase em Caniçó. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que foi feita uma primeira parte desse arruamento e agora vai fazer-se a outra parte até ao Largo do Barroso. _____

O senhor vereador perguntou como seria o chão. _____

A Senhora Presidente da Câmara informou que os engenheiros iam deslocar-se ao local para verificar e elaborar procedimento. _____



O senhor vereador referiu que Caniçó esteve abandonado desde o tempo do Prof. Carvalho de Moura, pois apenas foi efetuada a ligação para Linharelhos. Pergunta se cinquenta mil euros chegam para o alargamento que pretendem fazer desde Cimo de Vila até ao Largo do Barroso. A Senhora Presidente respondeu que é a estimativa, mas hoje em dia, face à subida de preços dos materiais, nunca se poderá ter certeza dos valores efetivamente necessários. _____

O senhor vereador afirmou que, Caniçó, comparado com outras aldeias, parece desprezível e em termos de arruamentos é uma catástrofe. Informou que no sábado passado houve uma reunião do Conselho Diretivo e foi dito lá que a câmara devia reverter por usucapião a escola de Caniçó. Referiu que vê nos documentos em discussão uma verba de cem mil euros para recuperação daquele edifício, mas devia-se encetar contactos com a câmara para que a posse desse bem passasse para o Conselho de Baldios de Caniçó porque a câmara nunca investiu lá nada e, sendo assim, esse edifício deveria passar para a aldeia. Perguntou como se justifica a aplicação desses cem mil euros nesse edifício. _____

A Senhora Presidente da Câmara esclareceu que o Presidente do Conselho Diretivo de Baldios de Caniçó colocou a questão mas é do seu entender que a antiga escola de Caniçó, por ter sido construída por três aldeias, Caniçó, Paredes e Linharelhos, há muito tempo, e, para que não haja diferenças entre estas, deve ser posta ao serviço das três e a gestão passar para a junta de freguesia. Afirmou que a titularidade desse edifício está no Município e a ideia é a câmara fazer a requalificação e depois protocolar a sua gestão para um Centro Comunitário que possa servir as três aldeias que participaram na sua construção, não favorecendo nenhuma delas, mas adotando um tratamento igualitário quanto ao uso da mesma. _____

O Senhor vereador Dr. José Capela afirmou que se a escola for de Caniçó, será o Conselho Diretivo dos Baldios a lá investir. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que não é assim que se pretende resolver a questão, a escola fica para servir as três aldeias e honrar quantos participaram na sua construção, ou seja, a gente de Caniçó, Paredes e Linharelhos. A câmara vai requalificar o edifício e a gestão do mesmo poderá ficar, a cargo da junta de freguesia, para servir essas aldeias. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores vereadores da oposição, aprovar a aludida proposta de Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais, aprovados para o ano económico em curso, bem como remetê-la para o órgão deliberativo do município para os mesmos efeitos. _____

À Divisão de Finanças para conhecimento. _____

IX

ATIVIDADE REGULAMENTAR

X

DIVERSOS

4.12. PEDIDO DE FORMALIZAÇÃO DA CEDÊNCIA A TÍTULO GRATUITO DA CASA DE HABITAÇÃO N.ºS 159 E 160, SITA NO BAIRRO NOVO DA BORRALHA - BAIRRO NOVO BLOCO 19, FREGUESIA DE SALTO, CONCELHO DE MONTALEGRE – PROPOSTA. _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, uma informação da Chefe da Divisão Administrativa datada de 13 de fevereiro do ano em curso a qual para os devidos efeitos se transcreve, na íntegra: _____

“Assunto: Pedido de Formalização da cedência a título gratuito da casa de habitação n.ºs 159 e 160, sita no Bairro Novo da Borralha/Bairro Novo Bloco 19, freguesia de Salto, concelho de Montalegre para herdeiros de António Fernandes de Sousa e mulher Glória Pereira. _____

Requerente: Paulo Jorge Pereira de Sousa, *solteiro*, cabeça de casal da herança, por óbito de António Fernandes de Sousa e mulher Glória Pereira, residente na Av.ª de São Martinho de lago 931, 4720-545 Amares. _____

Considerando que, no dia 17 de janeiro de dois mil e vinte e três, deu entrada um pedido no balcão de atendimento deste município com o n.º414/23, apresentado pelo requerente supra referido e cabeça de casal da herança de António Fernandes de Sousa e mulher Glória Pereira, falecidos em 04/04/2016 e 21/11/2005, respetivamente, solicitando que se promova a celebração da Escritura Pública de cessão definitiva da casa de habitação identificada pelos n.ºs 159 e 160, sita no Bairro Novo da Borralha, freguesia de Salto, com o seguinte enquadramento fático e jurídico que se expõe: _____

1 – Em 12.06.2001, em reunião ordinária da câmara foi deliberado e aprovado por unanimidade, ceder gratuitamente ao pai do aqui requerente e cabeça de casal, António Fernandes de Sousa, já falecido, a casa de habitação que integra o património privado do município, correspondente à casa identificada pelos n.ºs 159 e 160, ao abrigo do Regulamento de Venda das Casas da Borralha aprovado em reunião de câmara em 24.10.2000 e pela Assembleia Municipal em 15.12.2000, _____

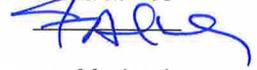
2 – A cedência gratuita dessa habitação ao cessionário, consta da ata n.º11/01 a fls.10, sem que em vida daquele e até ao presente tenha sido titulado esse ato por Escritura Pública, apesar de aquele e sua esposa, entretanto falecida, habitado toda a vida a referida casa, onde criaram os seus filhos, procederam à manutenção e conservação da mesma, _____

3- Como o cessionário faleceu, veio o cabeça de casal(filho) solicitar que a escritura pública da referida habitação seja formalizada em nome dos herdeiros, de acordo com o documento de habilitação de herdeiros que se encontra junta a este requerimento, assim, _____

A) Considerando que essa habitação corresponde à casa identificada pelos n.ºs 159 e 160 de acordo com o anexo à deliberação da câmara inserta na ata n.º11/01 de 12.06.2001, como supra se referiu, permanecendo titulada em nome do município, porque a respetiva cedência gratuita efetuada há mais de vinte e dois anos, não foi formalizada, o que terá sempre de acontecer através da celebração da Escritura Pública, _____

B) Considerando que esse facto, não pode ser imputável nem ao “de cujos,” nem aos seus herdeiros, mas tão só a questões que se prendem com aspetos formais de regularização desse imóvel mediante a constituição do prédio ao regime da Propriedade Horizontal, que entretanto se concluiu, _____

C) Considerando que são herdeiros legítimos do cessionário de acordo com as habilitações de herdeiros e impostos de selo juntos ao requerimento inicial, os seus filhos, os quais de acordo



com os referidos documentos se passam a indicar: *Paulo Jorge Pereira de Sousa, Maria de Fátima Pereira de Sousa Santos, Isabel Maria Pereira de Sousa Guedes, António Pereira Fernandes de Sousa, José Pereira Fernandes, Luís Pereira de Sousa, Carlos Manuel Pereira de Sousa e Maria Pereira de Sousa Lima,*_____

D) Considerando que o cabeça de casal requer que a Escritura pública de cessão gratuita da referida casa de habitação passe a ser realizada em nome de todos os herdeiros, o que perfaz 1/8 para cada um deles (sendo 8 os herdeiros legítimos da herança aberta por morte do cessionário e esposa) que de acordo com o que decorre da lei e do direito de sucessões, assim é permitido, porque os referidos herdeiros sucederam no direito que o donatário tinha na aquisição da referida habitação. _____

Conclusão: _____

Do exarado em supra, não se vê a existência de qualquer impedimento legal que possa obstar à celebração da competente escritura definitiva de doação da casa identificada pelos n.ºs 159 e 160, agora inscrita na matriz predial urbana a favor do município de Montalegre, sob o artigo 1998 – fração C, descrita na conservatória do registo predial sob o n.º194, sita no Bairro Novo – Bloco 19, lugar da Borralha, freguesia de Salto, até para salvaguarda do município que é pessoa de bem e, como tal deverá honrar os compromissos assumidos e ainda, pela concretização do princípio do interesse público e da integridade e valor certo do seu património, será por certo, o primeiro interessado a regularizar e formalizar a aludida cedência do imóvel em causa. _____

O presente assunto deverá ser submetido a deliberação do executivo, no sentido de ser autorizada a celebração da escritura de doação, a favor dos herdeiros de *António Fernandes de Sousa e Glória Pereira*, e no mesmo sentido ser legitimada a Senhora Presidente da Câmara, ou quem a representar para em nome do município outorgar essa escritura pública. _____

Anexa-se: Requerimento, certidão matricial e escrituras de habilitação de herdeiros e impostos de selo. _____

Paços do Município, Montalegre, 13 de fevereiro de 2023. A Chefe da Divisão Administrativa - Maria Fernanda Dinis Moreira.” _____

Este documento fica arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º 19. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação nos termos em que se encontra exarada e conseqüentemente deliberou a aprovação da realização da escritura pública de cessão gratuita da referida casa de habitação identificada com os números 159 e 160, atualmente inscrita na matriz sob o artigo 1998 - fração C, descrita na conservatória do registo predial sob o n.º 194, sita no Bairro Novo – bloco 19, freguesia de Salto para os herdeiros de *António Fernandes de Sousa e Glória Pereira* na proporção de 1/8 para cada um, de acordo com as respetivas habilitações de herdeiros, conferindo poderes à Senhora Presidente da Câmara ou quem legalmente a substitua, para representar o município na formalização da respetiva escritura. _____

À Divisão Administrativa para os devidos efeitos. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

XII
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII
ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora Presidente da Câmara Municipal. _____

A Presidente da Câmara _____



A Secretária da reunião _____

